

EDITAL Nº 109/2017

**EDITAL COMPLEMENTAR
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS
VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este Edital com fins de efetivar a seleção de estudantes para provimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição, para ingresso no ano letivo 2017, por meio de seleção considerando o escore obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As **vagas remanescentes** nos cursos de graduação, encerradas todas as etapas referentes ao Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2017, serão preenchidas por meio de novo processo de seleção intitulado **Chamada por Nota do ENEM 2**.

1.2 A **Chamada por Nota do ENEM 2** diz respeito ao processo de ingresso regido por este Edital, referente às vagas remanescentes, destinado exclusivamente aos candidatos que realizaram o ENEM em 2016.

1.3 Poderão participar da seleção via **Chamada por Nota do ENEM 2** quaisquer pessoas que tenham feito o ENEM 2016, independente de inscrição ou participação no SiSU 2017.

1.4 Estão disponíveis as seguintes vagas para este processo seletivo:

Unidade Universitária	Curso	Vagas
Caçapava	Ciências Exatas	28
	Engenharia Ambiental e Sanitária	09
	Geofísica	24
	Geologia	16
	Mineração	08
Jaguarão	História	25
	Letras	11
	Turismo	10
	Produção e Política Cultural	20

1.5 Não haverá vagas destinadas para ações afirmativas neste processo seletivo; todos os candidatos concorrerão na modalidade de ampla concorrência.

1.6 A classificação será realizada com base no desempenho do ENEM 2016, pela média aritmética das provas, em ordem decrescente de pontuação.

1.7 O desempenho exigido pela UNIPAMPA é a obtenção de nota mínima de 300 pontos nas provas de Matemática e suas Tecnologias; 300 pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 300 pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias; 300 pontos em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 300 pontos na Redação.

1.8 Para fins de desempate terá prioridade o candidato com maior idade.

2. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 A inscrição dos candidatos dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico, na página Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2017 do endereço <http://www.unipampa.edu.br/sisu> no período de 23 de março de 2017 a 26 de março de 2017.

2.2 O candidato deverá informar, através do preenchimento dos campos obrigatórios, além dos dados pessoais requisitados, as **notas obtidas no ENEM 2016**.

2.3 No dia 27 de março de 2017 será publicada na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2017 a lista de classificação, de acordo com número de vagas disponíveis.

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos classificados será realizada na Unidade Universitária de oferta do curso no qual o candidato obteve a vaga. No dia **28 de março será a matrícula dos candidatos classificados, e caso não sejam preenchidas todas as vagas, os candidatos suplentes serão convocados para realizar matrícula no dia 29 de março de 2017**, das 09h às 11h e das 14h às 18h, e será obrigatoriamente Matrícula Presencial. O endereço das Unidades Universitárias pode ser consultado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2017.

3.2 No momento da matrícula, os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração com assinatura reconhecida em cartório acompanhada do documento de identidade original do procurador.

3.3 O candidato selecionado, seu representante legal ou procurador instituído deverá comparecer para realizar a matrícula portando a senha de acesso ao portal institucional do ENEM, para a verificação da sua nota na página eletrônica do INEP (<http://enem.inep.gov.br/>).

3.4 A discrepância entre quaisquer notas informadas na inscrição do candidato com as verificadas na página eletrônica do INEP (<http://enem.inep.gov.br/>), que acarrete alteração da classificação final do candidato (item 2.3 deste Edital), ensejará na recolocação do mesmo na última posição entre todos os candidatos listados para o curso.

3.5 A matrícula será realizada mediante apresentação das VIAS ORIGINAIS e entrega de CÓPIAS FOTOSTÁTICAS SIMPLES dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade com foto (RG - Carteira de Identidade, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar); no caso de candidato estrangeiro, deve ser apresentado passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro;
- b) certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares - para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, independente da nacionalidade do candidato;
- d) título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) foto 3x4 atual;
- f) certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou Diploma de Curso de Graduação;
- g) histórico escolar completo do Ensino Médio;
- h) declaração de não ocupação de vagas em IFES, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;
- i) ficha cadastral de Discente, disponibilizada pela UNIPAMPA.

3.6 Os documentos emitidos por instituições estrangeiras deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução juramentada, nos casos de língua diferente do Português ou Espanhol.

3.7 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será considerada a data de 30 de março de 2017, prazo final para a matrícula no semestre letivo 2017/1.

4.2 A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições expressas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

4.3 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente Edital visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas na página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2017e estarão de acordo com a legislação vigente.

5. DO CRONOGRAMA

Procedimentos	Períodos
Publicação do Edital	23 de março de 2017
Inscrições	de 23 a 26 de março de 2017
Publicação da lista de classificação	27 de março de 2017
Matrícula dos classificados	28 e 29 de março de 2017 (das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30)
Finalização do processo	30 de março de 2017

Bagé, 23 de março de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor